

PORTARIA TRT13 CGP N.º 331, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

A CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT13 CGP N.º 04/2023, e tendo em vista o PROAD n.º 2298/2023,

RESOLVE:

I - Fazer cessar os efeitos da PORTARIA TRT13 CGP n.º 470/2022, de 13 de setembro de 2022, que designou a servidora **LUDMILA DE MIRANDA LEITÃO**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula n.º 201.263.487, para substituir o Diretor da Central Regional de Efetividade - CJ-03, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se no DEJT-Adm.

SÔNIA KARINA GUEDES PEREIRA

Chefe de Gabinete da Presidência